

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

ABRIL /2014

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 491 de 01 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23063.000377/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº. 23063.000377/2014-33, com a seguinte constituição:

- **William Domingues de Freitas** (Presidente) - matrícula SIAPE nº 390763
- **Carlos Augusto Freitas Maciel** (Membro) - matrícula SIAPE nº 1078139
- **Daniel Guilherme Gomes Sasaki** (Membro) matrícula SIAPE nº 1168052

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para a comissão ora instituída encerrar seus trabalhos, apresentando Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 492 de 01 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000126/2014-59, de 17/01/2014, e tendo em vista o Memorando nº 032/2014, de 24/01/2014, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Aceleração de Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D I” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 17/12/2013:

DADUI CORDEIRO GUERRIERI - mat. SIAPE nº 1932826.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 493 de 01 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002655/2013-14, de 08/11/2013, e tendo em vista o Memorando nº 051/2014, de 13/03/2014, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no inciso III, Parágrafo 3º do art. 14 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 21/11/2013:

JOSÉ FERNANDES PEREIRA - mat. SIAPE nº 1182509.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 494 de 01 de abril de 2014

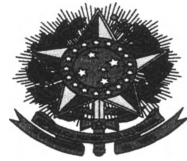
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000370/2014-11, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a servidora **IVETE DO SOUTO MAIA**, matrícula SIAPE nº 0051162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 495 DE 01 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193, e LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 390418, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 121/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FUNDAÇÃO CESGRANRIO, referente à Dispensa nº. 27/2014, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000415/2014-58.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 496 de 01 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26/02/2014, o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE GUIMARÃES COUTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1039409, do cargo de Chefe do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, código CD-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 497 de 02 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor CAIO CESAR CASTRO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1891612, no período de 06 a 15 de abril de 2014, a fim de apresentar trabalho no *GSCP (Gruppo di Studi sulla Comunicazione Parlata) International Conference*, em Estocolmo, Suécia, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.000679/2014-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 498 de 03 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 91.800, de 18/10/95, publicado no DOU de 21/10/95, no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do servidor **ALVARO CHRISPINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 391302, nos períodos de 08 a 13 de abril, 13 a 18 de maio e 10 a 15 de junho de 2014, com o objetivo de participar, a convite, do Seminário *Sociologia de la Tecnologia*, na *Universidad Nacional de Quilmes*, em Quilmes, Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.000737/2014-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 499 DE 03 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

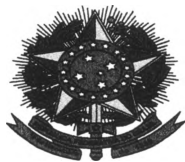
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 51049, e FERNANDO DA SILVEIRA BRACET, matrícula SIAPE nº 51158, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 134/2013, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO - ME, referente ao Pregão nº. 99/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001675/2013-60.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 500 DE 03 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIANA THEREZA PEREIRA SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 51049, e FERNANDO DA SILVEIRA BRACET, matrícula SIAPE nº 51158, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 135/2013, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa EBM REFRIGERACAO LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 99/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001675/2013-60.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 501 de 04 de abril de 2014.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000306/2014-31, de 12/01/2014, e tendo em vista o Memorando nº 119/2014, de 27/03/2014, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no inciso III, do § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 16/02/2014:

WAGNER DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1447391.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 502 de 04 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO - mat. SIAPE nº 391249

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 12/12/2013

Processo nº 23063.000433/2014-30 e Memorando CPPD nº 058/2014

JOÃO ROBERTO DE TOLEDO QUADROS - mat. SIAPE nº 2413225

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 16/03/2014

Processo nº 23063.000420/2014-61 e Memorando CPPD nº 121/2014

RODRIGO SILVA MELLO - mat. SIAPE nº 1801737

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 03/08/2013

Processo nº 23063.002128/2013-00 e Memorando CPPD nº 025/2014

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 503 de 04 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000398/2014-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 27/03/2014, de Tempo Integral (D.E.) para Tempo Parcial (20 horas), o regime de trabalho do servidor PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA, matrícula nº 1814940, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 504 de 04 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como comodato ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.002721/2013-48.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 505 DE 04 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 119/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 167/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002398/2013-11, obedecendo a seguinte distribuição:

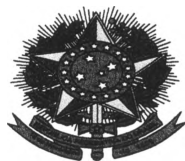
I - Os servidores HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, matrícula SIAPE nº 1644759, e LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 11.

II - Os servidores CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1804881, e MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1624409, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 11.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 506 DE 04 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 116/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PANAMBRA ZWICK COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao Pregão nº. 167/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002398/2013-11, obedecendo a seguinte distribuição:

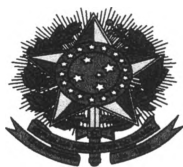
I - Os servidores JONEO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1924001, e LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 03 unidades do item 04.

II - Os servidores JOÃO PEDRO VALLS TOSETTI, matrícula SIAPE nº 1916237, e CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1804881, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 04.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 507 DE 04 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 117/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, referente ao Pregão nº. 167/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002398/2013-11, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores JONEO LOPES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1924001, e LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 07.

II - Os servidores JOÃO PEDRO VALLS TOSETTI, matrícula SIAPE nº 1916237, e CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1804881, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 07.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 508 DE 04 DE abril DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 118/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MASER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP, referente ao Pregão nº. 167/2013, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002398/2013-11, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, matrícula SIAPE nº 1644759, e LUIZ DINIZ CORREA, matrícula SIAPE nº 390474, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 10.

II - Os servidores CARLOS HENRIQUE DA COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1804881, e MARCUS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1624409, como gestor e gestor substituto, respectivamente, de 01 unidade do item 10.


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Maurício Saidanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

Diretor Geral

DRH



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 507 de 04 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor do Memorando nº 001/2014-CEPE, datado de 07/04/2014,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE para estudo da Dupla Titulação no CEFET/RJ.

- Fernando Ramos Corrêa - SIAPE – 1332096
- Paulo Cesar Bittencourt –SIAPE – 390402
- Carlos Otávio Schocair Mendes –SIAPE – 1174865
- Marcelo Sampaio Dias Maciel –SIAPE – 1564684

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n^o 510 de 07 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando n^o 18/2014/DIREX de 07/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1^o - Nomear o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE GUIMARÃES COUTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n^o 2039409, para o cargo de Chefe do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, código CD-04.

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 511 de 08 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.00423/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a ANTONIO SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula/SIAPE n.º 390.437, proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitada em Julgado (12 Referências) e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 512 de 08 de abril de 2014

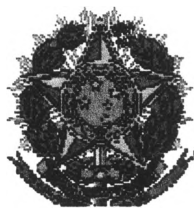
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 65/2014 de 02/04/2014, da DIGES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100059, para o encargo de substituto do Chefe do Departamento de Qualidade, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 513 de 08 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1182853, no período de 24 de maio a 01 de junho de 2014, trânsito incluso, para participar do NAFSA 2014 – *Annual Conference & Expo - Pathways to Global Competence*, a realizar-se em San Diego, Califórnia, Estados Unidos, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20120703.916, conforme disposto no Processo nº 23063.000870/2014-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 514 de 14 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a servidora **CARLA INÊS SOARES PRAXEDES**, matrícula SIAPE nº 1375107, a dirigir veículo oficial desta instituição, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º Esta autorização tem validade para o dia 14/04/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 515 de 09 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 19/2014, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15, a partir de 04/04/2014:
ELIZABETH GONÇALVES DA COSTA, Contador, matr SIAPE 387617;

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14, a partir de 20/04/2014:
EDGAR RICHTER, Mestre de Edificações e Infraestrutura, matr SIAPE 390906;

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, a partir de 05/04/2014:
TERESA CRISTINA GAIO MATTOS, Bibliotecário-Documentalista, matr SIAPE 1085711;
ANA BEATRIZ FALCÃO DE SOUZA MATSUSHITA, Arquivista, matr SIAPE 1085692;
TELMA COIMBRA RODRIGUES, Arquivista, matr SIAPE 1085733;
ROSÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO, Assistente de Alunos, matr SIAPE 1085666;
MARIA ALICE DA SILVA, Arquivista, matr SIAPE 1085726;
ROBERTO MELLO VIEIRA, Assistente de Alunos, matr SIAPE 1085693;
VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO, Arquivista, matr SIAPE 1085739;

- Do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7:

- a partir de 01/04/2014:

VALDINEI MORAIS DE OLIVEIRA, Assistente de Laboratório, matr SIAPE 1473918;
SERGIO VIANNA ARGOLLO, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449220;
PRISCILLA DE OLIVEIRA FREITAS, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449232;
OLIVER GUIMARÃES ARMANDO BASTOS, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449225;
CESAR RENATO FERREIRA GAMA, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449230;
JORGE RIBEIRO APOLINÁRIO, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449239;
SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449241;
ROGERIO PORTO DUARTE, Arquivista, matr SIAPE 1449219;
LEONARDO SANT'ANNA MAUES, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449238;

G

LEANDRO MOTA DE MENEZES, Bibliotecário-Documentalista, matr SIAPE 1449234;
ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO, Arquivista, matr SIAPE 1449235;
JACQUELINE SALGADO ANDRADE, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449218;
ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449222;
BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matr SIAPE 1449237;

- retroagindo a 01/03/2014:

ROSEMBERG DE SOUZA BASTOS, Técnico em eletrotécnica, matr SIAPE 2340265;

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de vencimento 6:

- a partir de 06/04/2014:

UILSON DE SOUZA ARAÚJO, Assistente em Administração, matr SIAPE 1552181;
ANA CAROLINA SANTOS BARBOSA, Assistente em Administração, matr SIAPE 1552182;

- Retroagindo a 14/03/14:

WILLER FIRMIANO DA SILVA, Arquivista, matr SIAPE 1550240;

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de vencimento 4:

- a partir de 19/04/2014:

LETÍCIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER, Técnico em Assuntos Educacionais, matr SIAPE 1733338;

- a partir de 21/04/2014:

FLÁVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, matr SIAPE 1733468;

- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de vencimento 3, retroagindo a 02/03/2014:

VITOR RICARDO MOREIRA VELASQUEZ, Assistente em Administração, matr SIAPE 1565886;

RAQUEL JARA DE PAULA, Assistente em Administração, matr SIAPE 1853349.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

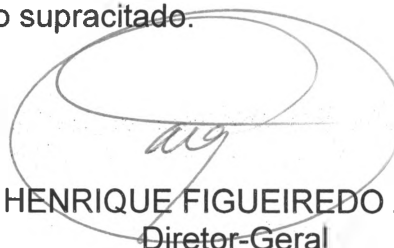
Portaria nº 516 de 09 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000636/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MIRIAM BARRETO SOARES RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula/SIAPE n.º 269.335, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 06% (seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 517 de 10 de abril de 2014.


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **GLAUCO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1582110, a dirigir veículo oficial desta instituição, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º Esta autorização tem validade para o dia 14/04/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 518 de 10 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme Memorando nº 006 de 12/03/2014, da Direção do *Campus* Maria da Graça,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANDREZA BARBOZA NORA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1687914, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Ensino Médio, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Maria da Graça, Código FUC-001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 514 de 11 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, com o processo nº 23063.002973/2013-77, de 27/12/2013, e com o Memorando nº 143/2014, de 03/04/2014, do Sr. Presidente da CPPD, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “D III” nível 3, para a Classe “D III” nível 4, a partir de 13/02/2013;

HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE - mat. SIAPE nº 1644759

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 520 de 14 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002905/2013-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 28/04/2014 a 28/02/2015, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a NATHALIA GONÇALVES GOMES, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1668637, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 521 de 14 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000758/2014-12, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **MARIA INÊS FERNANDES CAMÊLO**, matrícula SIAPE nº 265321, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 31/03/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 522 de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Lei nº 12.863/2013, e na Resolução CODIR nº 24/2013, de 13/12/2013,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar os docentes das Carreiras do Magistério Superior e do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CEFET/RJ, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes para integrarem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art.2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral que se encarregará de orientar e dar curso aos trabalhos ensejados pelo processo de escolha de que trata esta Portaria:

- Carlos Augusto Freitas Maciel – SIAPE 1078139 (Presidente)
- Cristiane Binoto Vidal – SIAPE 1100137
- Leila Marques da Silva – SIAPE 0390521

Art.3º - Divulgar o Regulamento anexo contendo as normas e o calendário das eleições visando à escolha dos representantes de que trata o art.1º.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

**ELEIÇÃO
PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES
DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

R E G U L A M E N T O

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Este Regulamento tem por objetivo disciplinar a eleição para a escolha dos representantes docentes (titulares e suplentes) que deverão integrar, nos termos do art.26 da Lei nº 12.772, com a redação dada pela Lei nº 12.863/2013, e da Resolução CODIR nº 24/2013, a **Comissão Permanente de Pessoal Docente do CEFET/RJ**, doravante simplesmente **CPPD**.

Art.2º - A **CPPD** é um órgão colegiado, vinculado à Direção-Geral, com funções de assessoramento ao CODIR para a formulação e o acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do CEFET/RJ, **cuja constituição é a seguinte:**

- a) Um **Comitê Central**, instalado na Unidade Maracanã (Unidade Sede); e,
- b) Um Núcleo Permanente de Pessoal Docente (**NPPD**), em cada Unidade do CEFET/RJ.

§ 1º O **Comitê Central** terá a seguinte composição:

- a) Três representantes (titulares e suplentes) da carreira do Magistério Superior;
- b) Três representantes (titulares e suplentes) da carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

§ 2º O **NPPD** será composto por um representante de cada carreira docente existente na Unidade, quando existir mais que uma, e obedecerá, no desenvolvimento de suas atividades, às normas de funcionamento do Comitê Central.

§ 3º Os candidatos mais votados de cada carreira serão os titulares, respeitando-se o número de membros tratados nas alíneas "a" e "b" do §1º, e caput do §2º, ambos deste artigo.

§ 4º Os titulares terão como seus respectivos suplentes os candidatos mais votados pela sequência de classificação.

§ 5º A Presidência da CPPD será exercida pelo docente representante do Comitê Central mais votado no pleito.

§ 6º O mandato dos membros da CPPD será de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição e sem limite para mandatos alternados.

DA CANDIDATURA

Art.3º - Os candidatos formalizarão as suas inscrições de forma individual, indicando as carreiras às quais pertençam, podendo se candidatar os docentes em efetivo exercício (inclusive aqueles em estágio probatório).

§ 1º. Os docentes que detenham matrículas em ambas as carreiras **deverão** optar por uma delas.

§ 2º. Os docentes lotados na Unidade Sede (Maracanã) formalizarão as suas inscrições no Departamento de Recursos Humanos (DRH), e os demais, nas Gerências Administrativas das respectivas Unidades.

§ 3º As inscrições deverão ser formalizadas de acordo com o calendário disposto ao final deste Regulamento.

DOS ELEITORES

Art.4º - Para a escolha dos representantes (titulares e suplentes), serão adotadas as seguintes normas:

- I. Estarão habilitados a votar os docentes do Quadro Permanente dos servidores ativos.
- II. Os docentes da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderão votar:
 - a) em até 3 (três) candidatos do mesmo segmento, se lotado na Unidade Maracanã;
 - b) em apenas 1 (um) do mesmo segmento, se lotado nas demais Unidades;
- III. Os docentes da carreira do Magistério Superior poderão votar:

- a) em até 3 (três) candidatos do mesmo segmento, se lotados na Unidade Sede (Maracanã);
 - b) em apenas 1 (um) do mesmo segmento, nas demais Unidades (no caso da existência dessa carreira).
- IV. Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão votar uma única vez e, no caso de integrarem os dois segmentos, deverão optar por um deles.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art.5º - Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais, no período compreendido entre a homologação da candidatura e a véspera da eleição, desde que não prejudiquem as atividades normais da Instituição, nem promovam ações que conduzam à desarticulação do processo eleitoral.

§1º A fixação de cartazes ou mensagens de propaganda carecerão de autorização expressa do Departamento de Infraestrutura - DEIES, órgão que definirá, em observância à legislação aplicável, os pontos físicos próprios para tanto, evitando, desta forma, eventuais danos ao patrimônio e à imagem da Instituição.

§ 2º Não poderão ser usados, direta ou indiretamente, materiais permanentes e de consumo da Instituição, equipamentos ou outros bens patrimoniais para a realização da Campanha Eleitoral, que deverá ser realizada às expensas e sob a responsabilidade do candidato.

DA VOTAÇÃO

Art.6º - Os eleitores exercerão o direito de escolha de forma nominal, por voto secreto e direto, nas datas e horários divulgados no calendário ao final deste Regulamento, devendo ser oportunamente informados sobre os locais de votação em cada Unidade de Ensino.

§ 1º O voto é facultativo.

§ 2º É vedado o voto por procuração ou correspondência, em qualquer hipótese.

§ 3º Os eleitores deverão entrar no local de votação somente no momento do voto, após o que não será permitida a permanência dos mesmos no recinto.

Art.7º - Caberá à Comissão Eleitoral indicar os servidores que deverão compor as subcomissões eleitorais em cada Unidade de Ensino.

Art.8º - O processo de votação será realizado por meio de urnas e cédulas tradicionais.

§ 1º As cédulas serão preparadas pela Comissão Eleitoral.

§ 2º A votação far-se-á em cabine indevassável.

Art.9º - A Comissão Eleitoral será responsável por providenciar os recursos necessários para o processo de votação em cada Unidade de Ensino, conforme especificado:

- I. urnas, a serem alocadas nas Unidades de Ensino, em local a ser determinado;
- II. cédulas em quantidade correspondente ao número de eleitores em cada Unidade de Ensino;
- III. listas de presença contendo a relação nominal dos eleitores em cada Unidade de Ensino.

§ 1º As listas de presença, as cédulas oficiais não utilizadas, as urnas lacradas e todo o material existente deverão ser recolhidos e guardados diariamente pelos mesários, em local indevassável, durante o período estabelecido para a votação.

§ 2º A retirada do material a que se refere o parágrafo anterior deverá ocorrer, no dia subsequente, na presença de pelo menos dois mesários.

Art.10º - No ato da votação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I- as cédulas deverão ser rubricadas, uma a uma, pelos membros da Mesa, na presença de cada eleitor;
- II- o eleitor deverá apresentar aos membros da Mesa documento de identificação;
- III- após sua identificação, e estando apto a votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença;
- IV- o eleitor, ao receber a cédula devidamente rubricada, seguirá para a cabine, onde preencherá sua cédula, assinalando uma única opção;
- V- após o término do preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositar seu voto na urna, retirando-se posteriormente do recinto.

Art.11º - Encerrado o período de votação, deverão ser providenciados:

- I- o registro do número de votantes nas listas de presença, inutilizando-se os espaços referentes aos ausentes;
- II- o registro em ata de todos os atos e fatos referentes ao pleito;
- III- o transporte, para a Unidade Maracanã, das urnas instaladas nas Unidades de Ensino, com toda a documentação referente ao pleito.

DA APURAÇÃO GERAL

Art.12º - A apuração dos votos terá início 1 (uma) hora após o encerramento da votação em cada Unidade (Sede e demais).

§ 1º A apuração dos votos na Unidade Sede ficará a cargo da Comissão Eleitoral e será realizada nas instalações do Auditório II.

§ 2º A apuração dos votos nas demais Unidades será realizada pelas subcomissões eleitorais, as quais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral, em meio eletrônico, o respectivo Mapa de Apuração.

Art.13º - Antes da apuração deverão ser observados os procedimentos a seguir:

I – após a contagem dos votos de cada uma das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o de votantes. Em caso afirmativo, dar-se-á início à apuração.

II – se o número de votos em qualquer uma das urnas for inferior ou superior ao número de assinantes, a Junta Apuradora analisará e julgará pela impugnação ou não da mesma.

Parágrafo único. O voto em branco ou nulo não será computado para nenhum dos candidatos.

Art.14º - Os candidatos serão escolhidos por ordem decrescente do número de votos, até o preenchimento do total de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer empate entre dois candidatos, será levado a efeito o fator antiguidade na Instituição.

Art.15º - Concluídos os trabalhos, a Comissão Eleitoral encaminhará ao Diretor-Geral os Mapas de Apuração.

Art.16º - Após a divulgação dos resultados, caberá a interposição de eventual recurso, que deverá ser formalizado, por escrito, exclusivamente pelo candidato

Parágrafo único. Caberá à Comissão Eleitoral examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecurável.

Art.17º - Caberá à Direção-Geral a homologação dos resultados da eleição, o que, na hipótese da existência de recursos, deverá ocorrer após o julgamento e respectiva decisão pela Comissão Eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.23º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que, por meio de instruções complementares, divulgará as deliberações.

CALENDÁRIO ELEITORAL

12 a 13/05/2014	DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL (Portal do CEFET/RJ)
14 a 16/05/2014 (10h às 17h)	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS (Local: DRH – Unidade Maracanã e Gerências Administrativas das Unidades)
19/05/2014	HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS
20 a 27/05/2014	- CAMPANHA ELEITORAL - PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL PARA ELEIÇÃO
28 a 29/05/2014 (10h às 17h)	PERÍODO DAS ELEIÇÕES
29/05/2014 (a partir das 17h)	APURAÇÃO DOS VOTOS
30/05/2014	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO DA APURAÇÃO
30/05/2014	ABETURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
02/06/2014	JULGAMENTO DE RECURSOS
06/06/2014	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PELO CODIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 523 de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a da Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.000421/2014-13,

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital nº 009/2014 de 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOU de 19/03/2014 de acordo com a seguinte classificação:

CAMPUS MARACANÃ
ÁREA DE CONHECIMENTO - CONSTRUÇÃO CIVIL

INSC.	NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
001	DULCE MACHADO BUENO	8,14	1º
002	MARIO RIBEIRO DA CRUZ MOURA	7,94	2º


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

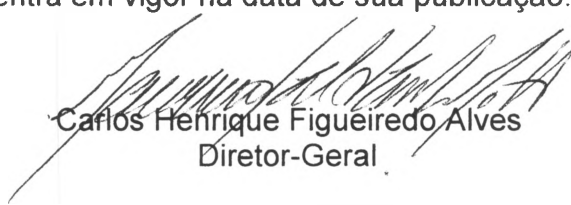
Portaria nº 524 de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **IOMARA ALBUQUERQUE GIFFONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1698562, no período de 05 a 12 de maio de 2014, trânsito incluso, para apresentação de trabalho na Conferência INVTUR 2014, a realizar-se em Aveiro, Portugal, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 130600600/2014-42.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 525 de 16 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000665/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a WILSON PAULO RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, matrícula/SIAPE n.º 750.003, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 526 de 16 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FRANCISCO MOYSES DE CARVALHO NETO - mat. SIAPE nº 2413248

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 27/10/2013

Processo nº 23063.000727/2014-61 e Memorando CPPD nº 141/2014

HELLEN ANGELIACA DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO - mat. SIAPE nº 1571016

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 10/08/2013

Processo nº 23063.000577/2014-96 e Memorando CPPD nº 145/2014

IVAN GASPAS - mat. SIAPE nº 1181773

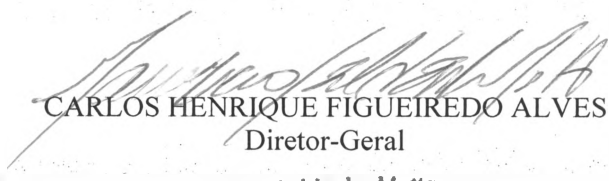
- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 01/03/2013

Processo nº 23063.000692/2014-61 e Memorando CPPD nº 129/2014

TAIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1805640

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 09/08/2013

Processo nº 23063.000188/2014-61 e Memorando CPPD nº 131/2014


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 527 de 16 de abril de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CAMILA CARNEIRO DAZZI - mat. SIAPE nº 1644806


- Da Classe “D III” nível 3, para a Classe “D III” nível 4, a partir de 13/02/2013

Processo nº 23063.000376/2014-99 e Memorando CPPD nº 148/2014

MARIA DE FATIMA FERNANDES BISPO - mat. SIAPE nº 1486316

- Da Classe “D III” nível 1, para a Classe “D III” nível 2, a partir de 07/08/2012

Processo nº 23063.001939/2013-85 e Memorando CPPD nº 149/2014



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

DRH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 528 de 16 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **Fabiano Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1572382, a dirigir veículo oficial desta instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art. 2º Esta autorização tem validade para o dia 28/05/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 554 de 17 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Gilmar Fabiano de Almeida**, matrícula SIAPE nº 391325, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, excepcionalmente no período 25 a 28/04/2014, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portarias de 28 de Abril de 2014.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 530 Art. 1º - Designar a servidora Rosana Pinho Galiza, matrícula Siape nº 1710548, como responsável para o encargo de Conformidade de gestão no sistema SIAFI, previsto na Instrução Normativa nº 6 – STN.

Nº 531 Art. 1º - Designar o servidor Sérgio Kazuyoshi Saruwataru, matrícula Siape nº 1449241, como substituto nas faltas e impedimentos, do responsável pela Conformidade de Gestão no sistema SIAFI, previsto na Instrução Normativa nº 6 – STN.



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Publique-se:



Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 532 de 28 de abril de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000652/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a MIRIAM MONTEIRO GUIMARAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula/SIAPE n.º 439.427, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 21% (vinte e um por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

DEB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 533 de 28 de Abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir veículo oficial desta instituição, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art. 2º Esta autorização tem validade até 30/06/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como Carlos Henrique Figueiredo Alves.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 29 de 29 de maio de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001064/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/05/2014, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor **LEANDRO FELIPE GALIZA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1363193, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 535 de 29 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a da Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.000648/2014-51,

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital nº 010/2014 de 12 de março de 2014, publicado no DOU de 26/03/2014 de acordo com a seguinte classificação:


CAMPUS NOVA FRIBURGO
ÁREA DE CONHECIMENTO - INGLÊS

NOME	NF	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE SILVA FERREIRA	8,16	1º
VINICIUS MOREIRA ROZA	6,92	2º
MARIANA CRISITNA RIBEIRO DE MELLO BARBIERI	6,76	3º



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA -ABRIL /2014

Nome do servidor: Jacqueline Salgado Andrade
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 22 á 25/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 808,70

Nome do servidor: Marcia Rodrigues Alves
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 22 á 25/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 784,82

Nome do servidor: Angela Lopes Norte
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 30/03 á 04/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Cuzco/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 3.081,55

Nome do servidor: Grimaldo Carneiro Zachariadhes
Cargo emprego: Prof. Temp.
Período: 07/04 á 11/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 860,55

Nome do servidor: Carlos Otavio Schocair Mendes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 28/04 á 30/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Passo Fundo/ Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 486,65

Nome do servidor: Carlos Serman
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 09/04 á 11/04/2014
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 575,15

Nome do servidor: Gisele Maria Ribeiro Vieira
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 06/04 á 08/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 730,85

Nome do servidor: Silvia Ainara Cardoso Agibert
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 30/03 á 04/04/2014
Local: Valença/Ouro Preto/Valença
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 799,70

Nome do servidor: Manuel Joaquim de Castro Loureiro
Cargo emprego: Prof. Mag. Superior
Período: 30/03 á 02/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 794,08

Nome do servidor: Sonia Vasconcellos Mendes
Cargo emprego: Assist. Administr
Período: 29/03 á 03/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 1.242,18

Nome do servidor: Angela Lopes Norte
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 11/04 á 15/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Joinville/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 995,90

Nome do servidor: Carolina Lobo dos Reis Melo
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Período: 30/03 á 02/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 815,26

Nome do servidor: Sormani da Silva
Cargo emprego: Participante
Período: 07/04 á 09/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 626,00

Nome do servidor: Mauricio Saldanha Motta
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 13/04 á 16/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 981,80

Nome do servidor: Marcilia Elis Barcellos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 09/04 á 12/04/2014
Local: Petrópolis/Campos dos Goytacazes/Petrópolis
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 408,60

Nome do servidor: Soraia Wanderosk Toledo
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 09/04 á 12/04/2014
Local: Petrópolis/Campos dos Goytacazes/Petrópolis
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 309,26

Nome do servidor: Giuliano Magno de Oliveira Conde
Cargo emprego: Administrador
Período: 06/04 á 10/04/2014
Local: Volta Redonda/Rio de Janeiro/Volta Redonda
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 780,50

Nome do servidor: André Luiz da Silva Fonseca
Cargo emprego: Tecnic. Ass. Educ.
Período: 21/04 á 25/04/2014
Local: Valença/Juiz de Fora/Ouro Preto/Juiz de Fora/Valença
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 823,70

Nome do servidor: Thiago Marques Esteves
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 07/04 á 10/04/2014
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 716,90

Nome do servidor: Dario Antonio Aparecido Jacintho Sanches
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 07/04 á 10/04/2014
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 703,58

Nome do servidor: Gabriel Cornerlio Moura
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 07/04 á 10/04/2014
Local: Nova Friburgo/Rio de Janeiro/Nova Friburgo
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 866,93

Nome do servidor: Elielson Lima Ribeiro
Cargo emprego: Analista de tecnol. Da Inf.
Período: 03/04 á 03/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Emilio Moreira de Arimatéa
Cargo emprego: Tecnico de tecnol. Da Inf.
Período: 03/04 á 03/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 63,62

Nome do servidor: Sildenir Alves Ribeiro
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 28/04 á 29/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 462,95

Nome do servidor: Maria Luisa de Luca Mattos
Cargo emprego: Assist. Administr
Período: 11/04 á 11/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 202,30

Nome do servidor: Celia Machado Guimarães e Souza
Cargo emprego: Assist. Administr
Período: 11/04 á 11/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 190,15

Nome do servidor: Carlos Henrique Figueiredo Alves
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 15/04 á 16/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 462,95

Nome do servidor: Antônio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego: Motorista
Período: 07/04 á 07/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Maria Alice Caggiano de Lima
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 15/04 á 17/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Ouro Preto/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 572,90

Nome do servidor: Helio Jorge Gavinho
Cargo emprego: Tecnic. Da Tecnol. Da Inf.
Período: 06/04 á 10/04/2014
Local: Valença/Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 1.137,75

Nome do servidor: André Alexandre Guimarães Couto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/04 á 25/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Ouro Preto/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 740,25

Nome do servidor: Marcirio Kepler Junior
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 22/04 á 25/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Ouro Preto/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 551,70

Nome do servidor: Marcos Vinicius Pimentel Teixeira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 21/04 á 26/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 1/2
Valor R\$ 1.000,70

Nome do servidor: Frederico Ferreira de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 12/04 á 13/04/2014
Local: Petrópolis/C. dos Jordão /Petrópolis
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 265,50

Nome do servidor: Jarlene Rodrigues Reis
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 12/04 á 13/04/2014
Local: Petrópolis/C. dos Jordão /Petrópolis
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 265,50

Nome do servidor: Gilmar Fabiano de Almeida
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 25/04 á 28/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Campos dos Goytacazes/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 585,60

Nome do servidor: Claudio Martins Almeida
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 25/04 á 28/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Campos dos Goytacazes/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 1/2
Valor R\$ 523,30

Nome do servidor: Eduardo Henrique Angyone Costa de Moraes
Cargo emprego: Procurador Federal
Período: 22/04 á 24/04/2014
Local: Rio de Janeiro/Porto Alegre/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 678,65

Nome do servidor: Aline Rocha Cordeiro de OLiveira
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Período: 10/04 á 10/04/2014
Local: Rio de Janeiro/ N. Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Cristiane do Nascimento Gomes Borges
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Período: 10/04 á 10/04/2014
Local: Rio de Janeiro/ N. Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: Flavia Rodrigues de Lima
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Período: 10/04 á 10/04/2014
Local: Rio de Janeiro/ N. Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 71,55

Nome do servidor: João de Mattos Filho
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 24/04 á 24/04/2014
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 1/2
Valor R\$ 90,25

Nome do servidor: Gilmar Fabiano de Almeida
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 29/04 á 30/04/2014
Local: Rio de Janeiro/ Vitória /Rio de Janeiro
Quantidade: 1 1/2
Valor R\$ 362,00

Nome do servidor: Carlos Eduardo Pantoja
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 22/04 á 26/04/2014
Local: Nova Friburgo/São Francisco do Sul/Nova Friburgo
Quantidade: 4 1/2
Valor R\$ 640,58

Nome do servidor: Marcirio Kepler Junior
Cargo emprego: Assist. Administr.
Período: 25/04 á 27/04/2014
Local: Rio de Janeiro/São Paulo/ Rio de Janeiro
Quantidade: 2 1/2
Valor R\$ 514,05

Nome do servidor: Antônio Aldo Pereira

Cargo emprego: Motorista

Período: 22/04 á 25/04/2014

Local: Rio de Janeiro/ Ouro Preto/Rio de Janeiro

Quantidade: 3 1/2

Valor R\$ 545,54

Nome do servidor: Marcirio Kepler Junior

Cargo emprego: Assist. Administr.

Período: 30/04 á 30/04/2014

Local: Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro

Quantidade: 1/2

Valor R\$ 71,55

LICENÇA MÉDICA - ABRIL/2014

Nome do servidor: Ana Paula Fonseca
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2413053
Período de licença: 29/04/2014 (01 DIA) .

Nome do servidor: Alberto Antônio de S. Nascimento
Cargo emprego: Telefonista
Matrícula: 390959
Período de licença: 02 á 11/04/2014 (10 DIAS).

Nome do servidor: Carla Bernardes Lima W.L
Cargo emprego: Assist. Administr.
Matrícula: 1708423
Período de licença: 13; 28 e 29/04/2014 (03 DIAS).

Nome do servidor: Carlos Alberto do A. Estephanio
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 390661
Período de licença: 02 e 03/04/2014 (02 DIAS).

Nome do servidor: Carolina Lobo dos Reis
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1853358
Período de licença: 08 á 14/04/2014 (08 DIAS).

Nome do servidor: Francisco José M.Pereira Caldas
Cargo emprego: Médico
Matrícula: 142733
Período de licença: 08/04 á 05/08/2014 (120 DIAS).

Nome do servidor: Guilherme Braga de Jesus
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 180677
Período de licença: 14/04 á 03/05/2014 (20 DIAS).

Nome do servidor: José Carlos dos Santos
Cargo emprego: Aux. Administr.
Matrícula: 439178
Período de licença: 24/04 á 11/05/2014 (18 DIAS).

Nome do servidor: José Carlos Soares
Cargo emprego: Assist. Administr.
Matrícula: 439179
Período de licença: 28/04 á 05/05/2014

Nome do servidor: Maria Teresa V. Serman
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 350544
Período de licença: 09 á 18 e 25/04 á 24/05/2014 (40 DIAS).

Nome do servidor: Marcela dos Santos Ferreira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1445816
Período de licença: 06/04/2014 (01 DIA).

Nome do servidor: Marcia Borsário Carneiro
Cargo emprego: Assist. Administr.
Matrícula: 1630794
Período de licença: 01/04 á 14/05/2014 (45 DIAS).

Nome do servidor: Marcos Ribeiro Altomar
Cargo emprego: Assist. Alunos
Matrícula: 1033598
Período de licença: 24/04 á 23/05/2014 (30 DIAS).

Nome do servidor: Nelma Ferreira de S. Mendonça
Cargo emprego: Tecnic. Secret.
Matrícula: 51009
Período de licença: 02 á 15/04/2014 (15 DIAS).

Nome do servidor: Nilson Mori Lazarin
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1888838
Período de licença: 07 á 11/04/2014 (05 DIAS).

Nome do servidor: Paulo Cesar V. dos Santos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1362830
Período de licença: 08/04 á 17/05/2014 (40 DIAS).

Nome do servidor: Sérgio Antônio de S.S. Correa
Cargo emprego: Médico
Matrícula: 12954029
Período de licença: 10/04 á 08/07/2014 (90 DIAS).

Nome do servidor: Ursula Barreto G. M. da Silva
Cargo emprego: Assist. Laborat.
Matrícula: 1466074
Período de licença: 01/04 á 30/05/2014 (60 DIAS).

Nome do servidor: Vera Lucia Teixeira de O. Firmo
Cargo emprego: Arquivista
Matrícula: 1085739
Período de licença: 03 e 11/04/2014 (02 DIAS).

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - ABRIL/2014

Nome do servidor: Clayton José Zanela Barreto
Cargo emprego: Analista de T.I
Matrícula: 391047
Período: 24/04 á 19/05/2014 (26 DIAS) .

Nome do servidor: Renato Matrangollo Allemand
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 391227
Período: 03;14 e 24/04/2014 (03 DIAS) .